



# DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 01075 • 08 DE NOVEMBRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,  
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 302/2016**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 201700001PMIP001.47



Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



**Gestor:** Marcelo Antonio Santos Brandao  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESSE  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 302/2016**, com a empresa **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF sob o nº 09.330.539/0001-83, situada a Rua Agripino Fontoura, nº 757, pavimento nº 01, Bela Vista, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **50 (cinquenta) dias**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**IPIRÁ – BA, 24/10/2017**

**Marcelo Antônio Santos Brandão**  
**Prefeito Municipal**